

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUCUBA/CE**

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

**RESOLUÇÃO Nº 20/2025, de 11 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Gestão do período financeiro de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, de gestão da Sra. Marcia Helena Santos Barreto, Secretária de Inclusão e Promoção Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025, em Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar prestação de Contas de Gestão do período financeiro de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, de gestão da Sra. Marcia Helena Santos Barreto, Secretária de Inclusão e Promoção Social, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 11 de junho de 2025.



**Paloma Araújo Barbosa**  
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE  
Portaria GAB/PMI Nº 792/2025



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE**

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

**CONSELHEIROS:**

Adla Ribeiro de Oliveira

Aline Maria Cruz Rocha

Márcia Grete Misquita Gondim

Vanderlei

Maria Aparecida Fedeira de Paulo

FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA

Silvia Helena Montenegro

Isabelma de Monais Borges